

## POLÍTICAS PÚBLICAS PARA COOPERATIVAS RURAIS

**Maryelle Vanilla de Abreu Cerqueira<sup>1</sup>; Maria Clara de Figuerêdo Galiano<sup>2</sup>; Jackson Xavier de Souza<sup>3</sup>; André Pinto Lima<sup>4</sup>; Simão Mascarenhas Fernandes<sup>5</sup>**

1. Graduanda em Agronomia, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: maryellevanilla@gmail.com
2. Graduanda em Agronomia, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: mclarafigueredog@gmail.com
3. Graduando em Agronomia, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: jacksonx.agronomo@gmail.com
4. Graduando em Agronomia, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: andre8fs@hotmail.com
5. Programa de Pós-graduação em Modelagem em Ciências da Terra e do Ambiente, e-mail: simao\_mascarenhas@hotmail.com

### RESUMO

As cooperativas ajudam na sobrevivência econômica das minorias, principalmente na agricultura familiar. No Brasil, existem algumas políticas públicas de apoio ao desenvolvimento de cooperativas rurais, as principais de iniciativa do Governo Federal são: o PRONAF Agroindústria, PRONAF Cotas-Partes, Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Programa Brasil Mais Cooperativo e o Terra Forte, todos de iniciativa do Governo Federal. Sendo assim, o fomento vindo do governo tem grande importância na produção de alimentos, principalmente no que se diz respeito a alimentos presentes na mesa do brasileiro.

**PALAVRAS-CHAVE:** Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, PRONAF

### INTRODUÇÃO

A cooperação é algo bastante antigo na sociedade humana, podendo denominá-la de forma livre, onde é caracterizada por ser entre iguais, possuir expressão direta de uma necessidade coletiva de sobrevivência e progresso. Apesar de durante todo o processo aparecer cooperações funcionais, marcadas por uma distribuição desigual do subproduto social, bem como por uma hierarquia imposta e que decorrem de termos socialmente construídos, com legitimidade jurídica e politicamente protegida, as cooperações livres continuaram se manifestando ao longo dos séculos por meio dos mais diversos rostos e nos mais dispersos lugares, seja nas formas de organização comunitária de atividades agrícolas, como nas múltiplas uniões profissionais radicadas na solidariedade ou fenômenos associativos (NAMORADO, 2007).

Segundo Escopinho (2007), na esfera das relações de trabalho, a cooperação representa o aumento da capacidade de sobrevivência econômica por meio da aquisição de renda monetária, sendo ela direta e/ou indireta; o conhecimento de configurações solidárias e agroecológicas de trabalhar a terra e a viabilidade de melhoria na infraestrutura produtiva. Porém, o trabalho cooperado torna ainda mais explícita a diversidade sociocultural e a heterogeneidade dos projetos de trabalho e de vida existentes, não eliminando as desigualdades e as relações de subordinação características do trabalho heterogerido. Entretanto, no dia a dia das famílias, a cooperação espontânea dá continuação ao movimento político de luta pelo

progresso das condições de vida, ampliando e dinamizando as formas e as redes de convivência social.

A ampliação das organizações coletivas para a agricultura familiar, se deu a partir da atuação do Estado e do capital. No Brasil, a agricultura familiar é marginalizada, logo, a formação de associações e cooperativas trouxe avanços e benefícios inegáveis, como empoderamento e participação dos agricultores; acesso a canais de comercialização para os produtos e a políticas públicas; além do aumento do poder de barganha no mercado frente aos agentes capitalistas (CLEMENTE, 2019). Um marco importante para o progresso da população mais pobre foi a implementação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF (CHRISTOFFOLI, 2007).

Outros dados importantes relacionados ao desenvolvimento rural foram disponibilizados pela Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB, 2019), mostrando que nos últimos oito anos, o número de pessoas que se uniram a cooperativas cresceu 62%, aumentando em 43% a quantidade de empregos gerados. No que diz respeito aos ramos, a maior quantidade de cooperativas está no meio Agropecuário, com 1.613 cooperativas, cerca de 1.021.019 cooperados e 209.778 empregados.

Diante do exposto, o objetivo deste trabalho é realizar um levantamento das políticas públicas mais utilizadas no Brasil, com a finalidade de desenvolvimento de cooperativas rurais.

## **METODOLOGIA**

Para a elaboração do presente trabalho, foi realizado um levantamento bibliográfico sobre a importância do cooperativismo para desenvolvimento agrário, além disso, as políticas públicas mais importantes existentes no Brasil, relacionadas ao aporte para cooperativas rurais. As principais fontes de pesquisas foram artigos acadêmicos relacionados à extensão e ao desenvolvimento rural e cooperativismo, além disso, sítios eletrônicos de entidades públicas e empresas privadas que atuam em parceria com o governo para tal finalidade.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

De acordo com Mendes (2017), ao decorrer do processo de modernização do setor agrícola brasileiro, muitas políticas públicas rurais beneficiaram setores mais capitalizados, com commodities voltados ao mercado internacional. No quesito produção familiar, os impactos causados por tais políticas tendenciosas foram altamente negativos, pois grande parte desse segmento ficou à margem dos benefícios oferecidos, principalmente no tocante ao crédito rural, política de preços e seguro de produção (MENDES, 2017).

A criação de políticas públicas ocorre a partir da identificação dos problemas e da produção de informações que apontem gargalos na política atual (SOUZA 2006). Nesse sentido, o governo brasileiro adotou algumas medidas para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar e empreendimentos de produção rural coletiva. As cooperativas são modelos de tais empreendimentos, são eficazes como forma de produção alternativa e democrática, além de estar ganhando espaço no cenário brasileiro. Segundo Scopinho (2007), há anos o cooperativismo rural tem sido visto como instrumento de modernização da agricultura, estratégia de crescimento econômico e mudança social.

As principais políticas públicas nacionais de apoio ao desenvolvimento de cooperativas rurais encontrados nas pesquisas foram: o PRONAF Agroindústria, PRONAF Cotas-Partes, Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), o Fundo Nacional de

Desenvolvimento da Educação (FNDE), Programa Brasil Mais Cooperativo e o Terra Forte, todos de iniciativa do Governo Federal.

Quadro 01: Principais Políticas Públicas Nacionais.

<b>Política Pública</b>	<b>Público Alvo</b>	<b>Destinação Financeira</b>
<b>PRONAF Agroindústria</b>	Pessoa Física ou Jurídica (Foco: Cooperativas)	Beneficiamento, armazenamento, processamento e comercialização agrícola, extrativista e artesanal.
<b>PRONAF Cotas-Partes</b>	Pessoa Física ou Jurídica (Foco: Cooperativas)	Crédito aplicado em capital de giro, custeio, investimento ou saneamento financeiro.
<b>PNATER</b>	Pessoa Física ou Jurídica (Foco: Associações e Cooperativas)	Gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários.
<b>FNDE</b>	Pessoa Física ou Jurídica	Compra de alimentos vindos da agricultura familiar.
<b>Brasil mais cooperativo</b>	Associações e Cooperativas	Educação, formação e capacitação em cooperativismo e associativismo rural.
<b>Terra Forte</b>	Associações e Cooperativas	Empreendimentos coletivos agroindustriais em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária.

Fonte: BNDS, s.d.; FNDE, s.d.; INCRA, 2020; MAPA, 2019. Adaptado.

Dentre os programas, o PRONAF destaca-se por oferecer suporte financeiro para custeio e investimentos em implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e de serviços no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, com intuito de gerar renda e otimizar a utilização da mão de obra familiar.

De acordo com o Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDS), o PRONAF possui subprogramas para atender a parcelas específicas do setor rural, entre elas, o PRONAF Agroindústria, que oferece financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, seja pessoa física ou jurídica, inclusive cooperativas. A destinação financeira é para investimentos em beneficiamento, armazenamento, processamento e comercialização agrícola, extrativista, artesanal entre outros. Os requisitos para solicitar tal programa são: 80% da produção a ser trabalhada seja própria e provinda da agricultura familiar, a apresentação da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP); para cooperativas, pelo menos 60% dos membros devem ser beneficiários do PRONAF, com DAP ativa e, no mínimo, 55% da produção a ser trabalhada seja oriunda de cooperados ou associados do PRONAF.

Segundo o BNDS, no PRONAF Cotas-Partes há a oportunidade de integralização para aquisição de cotas-partes por beneficiários do PRONAF associados a cooperativas de produção rural e aplicação pela cooperativa em investimentos financeiros. Os requisitos para solicitação são que seja para Pessoas físicas que apresentem Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), válida e estejam associadas a cooperativas de produção agropecuária e que tenham, no mínimo, um ano de funcionamento, além dos requisitos similares às cooperativas do PRONAF Agroindústria. Para solicitação, os interessados devem procurar uma instituição credenciada para obter informações detalhadas sobre condições e documentação necessária.

Segundo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA, 2019), o PNATER é um programa que visa apoiar as entidades e os órgãos públicos e oficiais de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, oferecendo serviço de educação não formal no meio rural, incentivando os processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades

agroextrativistas, florestais e artesanais. De acordo com a lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, alguns dos objetivos do PNATER são a promoção do desenvolvimento rural sustentável, promoção de aumento da qualidade de vida e da renda do público alvo e o apoio ao Associativismo e Cooperativismo, bem como a formação de agentes de assistência técnica e extensão rural.

Outra política pública importante foi adotada a partir da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que determina o mínimo de 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), devem ser utilizados obrigatoriamente na compra de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar. Essa portaria contribui para a inclusão produtiva, a geração de emprego no meio rural e o estímulo ao cooperativismo e ao associativismo, pois o agricultor pode participar de forma individual ou organizados em associações ou cooperativas.

Através da Portaria nº 129, de 4 de julho de 2019, o MAPA criou o Programa Brasil Mais Cooperativo, com o intuito de incentivar o cooperativismo e o associativismo rural no Brasil, disponibilizando assistência técnica especializada, qualificando gestores, incentivando a produção e comercialização nacional e internacional. Diante das ideias criadas, está a capacitação e formação de profissionais na área do cooperativismo e associativismo. Entre as ações a serem desenvolvidas, a implantação de projetos de educação, formação e capacitação em cooperativismo e associativismo rural, idealizado para técnicos, gestores, associados e membros da família dos associados. Existe também o incentivo a criação de redes produtivas, redes digitais e logística, conceitos que virou um novo paradigma para o avanço do cooperativismo e associativismo.

Outro programa é o Terra Forte, que teve sua criação em 2016 e tem como principal objetivo aprimorar o processo de agroindustrialização de assentamentos da reforma agrária em todo o Brasil, junto com os movimentos sociais da terra. O programa é desenvolvido por profissionais das diversas áreas, sendo gerido por grupos orientado pela Secretaria Geral da Presidência da República (INCRA, 2020).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As cooperativas podem influenciar positivamente no desenvolvimento socioeconômico e, sobretudo, no meio rural, além da fomentação da agricultura familiar, que é a grande responsável pelos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros. Dentre os programas, o PRONAF destaca-se por apresentar quinze grupos e linhas de créditos, abrangendo para uma infinidade de atividades.

## **REFERÊNCIAS**

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO. **Pronaf Agroindústria**. Disponível em: <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf>>. Acesso em: 22 mar de 2020.

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO. **Pronaf Cotas-Partes**. Disponível em: <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf>>. Acesso em: 22 mar de 2020.

BRASIL. **Programa do governo Brasil Mais Cooperativo**. Decam. 2019. Disponível em: Acesso em: <<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/agricultura-familiar/brasil-mais-cooperativo>> acesso em: 22 mar de 2020.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm)>. Acesso em: 25 mar de 2020.

BRASIL. Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010. Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar e Reforma Agrária. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112188.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112188.htm)>. Acesso em: 24 mar de 2020.

CHRISTOFFOLI, P. I. A Evolução Recente da Questão Agrária e os Limites das Políticas Públicas do Governo Lula para o Meio Rural. **Faculdade de Direito, Programa de Pós Graduação em Direito da UFPR, Estudos de direito cooperativo e cidadania. Curitiba: UFPR**, p. 113-156, 2007.

CLEMENTE, E. C. Análise de organizações coletivas da agricultura familiar no Sudoeste de Goiás / Análisis de organizacionescolectivas de la agricultura familiar enel Sudoeste de Goiás. **Campo - território: revista de geografia agrária**, v. 13, n. 29 Abr. 27 mar. 2019.

FUNDO Nacional de Desenvolvimento da Educação. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/pnae>> Acesso em: 21 mar de 2020.

INSTITUTO Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/pt/programas-e-aco-es-categoria/93-terra-for-te.html>> Acesso em: 20 mar de 2020

MENDES, Adonai de Moura. **Acesso às Políticas Públicas no Meio Rural: Um Estudo a Partir dos Agricultores Familiares do Ramal do Brasileirinho, Manaus – AM**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Edição 9. Ano 02, Vol. 01. pp 5-29, Dezembro de 2017.

MAPA. **Assistência Técnica e Extensão Rural**. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/agricultura-familiar/assistencia-tecnica-e-extensao-rural-ater>>. Acesso em: 23 mar de 2020.

NAMORADO, R. Cooperativismo – História e Horizontes. **Faculdade de Direito, Programa de Pós Graduação em Direito da UFPR, Estudos de direito cooperativo e cidadania. Curitiba: UFPR**, p. 09-35, 2007.

SCOPINHO, Rosemeire Aparecida. Sobre cooperação e cooperativas em assentamentos rurais. **Psicologia & Sociedade**, v. 19, n. SPE, p. 84-94, 2007.

SISTEMA OCB. **Número do Cooperativismo no Brasil**. Disponível em: <<https://somoscooperativismo.coop.br/numeros>>. Acesso em: 18 mar de 2020.

SOUZA, C. Políticas Públicas. **Revista Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, 2006.